INDICAÇÃO Nº 03318/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de colocar avisos nos pontos de ônibus quando houver alteração de mão de direção de trânsito nos bairros.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, a possibilidade de colocar avisos nos pontos de ônibus quando houver alteração de mão de direção de trânsito nos bairros.

**Justificativa:**

 Usuários do transporte coletivo urbano solicitam ao Executivo a colocação de avisos nos pontos de ônibus, quando a Secretaria de Trânsito for realizar alterações de mão de direção em ruas dos bairros. Sem uma comunicação prévia, passageiros têm esperado o ônibus nos pontos antigos e se surpreendem com as mudanças, perdendo tempo e até o coletivo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador-